



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº105 Salgado de São Félix - PB – Segunda-feira, 11 de Setembro de 2021

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARROS PIPA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 9:00 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB.

Aos Onze Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um, às 9:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix – PB, foi realizada uma reunião para Eleição da Diretoria que teve a seguinte votação. Só um candidato foi apresentado, Sr. Antônio Vicente de Andrade. Após a apresentação da chapa, foi colocado em votação, que foi aprovada por unanimidade. Foi eleito para presidente o Sr. Antônio Vicente de Andrade. Ficando assim composta a diretoria: Presidente: Antônio Vicente de Andrade; Vice-Presidente: Wagner Vilar Saraiva e Secretário: Carlindo Cabral de Melo Júnior.

Após a apuração e apresentada a nova diretoria, o Sr. Antônio Vicente de Andrade fez um agradecimento a todos os presentes e em seguida passou a informar sobre a responsabilidade desse comitê e suas atribuições e obrigações de acompanhamento do abastecimento de água através dos carros pipa e sobre a prestação de contas. E, não havendo mais nada a tratar, eu, Carlindo Cabral de Melo Júnior, secretário, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

Salgado de São Félix – PB, 11 de Outubro de 2021



ANTÔNIO VICENTE DE ANDRADE – PRESIDENTE



WAGNER VILAR SARAIVA – VICE-PRESIDENTE



CARLINDO CABRAL DE MELO JÚNIOR – SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº105 Salgado de São Félix - PB – Segunda-feira, 11 de Setembro de 2021

COMISSÃO REPRESENTANTES:

PODER EXECUTIVO: ANTÔNIO VICENTE DE ANDRADE (TITULAR)

WAGNER VILAR SARAIVA (SUPLENTE)

PODER LEGISLATIVO: CARLINDO CABRAL DE MELO JÚNIOR (TITULAR)

EMANUEL DOUGLAS TAVARES NEVES (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA: JACKSON DE AQUINO AMARAL (TITULAR)

MARIA APARECIDA DA SILVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA: ANTÔNIO RODRIGUES MOUZINHO

MARCONDES FRANCISCO DA SILVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: JOSÉ JUSTINO NETO (TITULAR)

LUIZ CORREIA DE SOUZA (SUPLENTE)

ASSINATURAS:

*Wagner Vilar Saraiva*

*Antônio Vicente de Andrade Neto*

*Luiz Correia de Souza*

*Maria Aparecida da Silva*

*Antônio Rodrigues Mouzinho*

*Marcondes Francisco da Silva*

*Carlos Roberto de Souza*

*Emanuel Douglas Tavares Neves*